



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202302-CMTA
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023-CMTA**

ASSUNTO: justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Terra Alta, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 004/2023, de 04 de janeiro de 2020, composta pelos servidores públicos Luciene Cardoso Nazaré, Presidente; Manoel De Jesus Nascimento Da Silva e Paulo Ricardo da Silva Trindade - Membros Titulares, consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor Doriedson Duarte da Silva-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação do Sr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Terra Alta, por um período de 12 (doze) meses, conforme fundamentações abaixo.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de justificativa para a contratação de pessoa física para a prestação serviços contábeis especializados em favor da Câmara Municipal de Terra Alta, com inexigibilidade, tendo em vista a notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 25, inciso II, sobre a inexigibilidade “*para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação*”.

Dentre os serviços técnicos especializados passíveis de licitação, consoante disposição do art. 13 da Lei 8.666/93, constam expressamente a realização de assessorias ou consultorias técnicas.

A singularidade dos serviços técnicos mencionados no parágrafo anterior, ou seja, os serviços profissionais de contabilidade “... são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei”, com base no **artigo 25, § 1º, do Decreto-Lei nº 9.295/1946**.

Acerca da notória especialização do profissional ou da empresa a ser contratada, o § 2º do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/1946, versa que:

Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato

Ainda sobre a notória especialização, a Lei de Licitações, em seu art. 25, § 1º, estabelece que:

*“Considera-se de notória especialização o profissional ou **empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato**”.*

Com base nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 8.906/1994, resta evidente a inexigibilidade de licitação.

Ainda, justifica-se a contratação devido a inexistência de profissionais qualificados no quadro de servidores municipais para atender complexa demanda, faz-se necessária a contratação de prestador de serviço comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública, atendimento à Constituição Federal, atendimento à Lei Federal nº 4320/64 e atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A administração pública brasileira, com a consolidação do processo democrático, evolução da tecnologia da informática e dos instrumentos de controle pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, principalmente a partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, se constituiu numa atividade altamente complexa e burocratizada, passando a exigir do moderno administrador público, atenção especial com o corpo funcional da Prefeitura, no sentido de capacitá-lo, profissionalizá-lo e valorizá-lo, de forma que ele esteja cada vez mais preparado para atender satisfatoriamente a nova ordem que se instala na administração pública brasileira, qual seja: da valorização do corpo de funcionários; da valorização e fortalecimento do planejamento das ações governamentais; da instituição, previsão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município; do aperfeiçoamento do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento; da administração por resultados; do fortalecimento do sistema de controle interno; da valorização do princípio da transparência dos atos da administração; do controle da disponibilidade por destinação de recursos; da valorização e controle do patrimônio público; da real evidenciação do patrimônio público nos balanços; do alinhamento das normas de contabilidade aplicada ao setor público com as normas internacionais, entre outras.

Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores não podem correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por



PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos da administração, emitir parecer sobre as contas anuais de governo e julgar as contas dos responsáveis, estão cada vez mais aparelhados e exigentes, razão pela qual julgo prudente e necessária a abertura de processo licitatório para contratação de profissional especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública, atendimento à Lei (federal) nº 4320/64 e atendimento à Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

I – Objeto: Constitui-se como objeto a Contratação de Pessoa Física especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Terra Alta, para prestar serviços que compreendem as seguintes atividades:

- a) acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- b) acompanhamento do cumprimento da legislação, em especial a Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional-STN;
- c) acompanhamento das obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, junto ao TCM/PA e demais órgãos de controle externo;
- d) acompanhamento da Prestação de Contas Anual para envio ao TCM/PA.
- g) expedição de pareceres na área de contabilidade;
- e) prestação de serviços de assessoria técnica-contábil para implantação, readequação e execução das rotinas internas e fluxos dos serviços do Poder Legislativo, para dar cumprimento às exigências técnicas e de gestão necessárias a prestação de contas mensais;
- f) elaboração de relatórios gerenciais e de gestão fiscal para apresentações em audiências públicas;
- g) assessorar, sempre que solicitado, nas tomadas de decisões para a busca do equilíbrio econômico, financeiro e orçamentário, visando o efetivo controle das despesas e fechamento adequado das contas públicas;
- h) acompanhamento dos processos de julgamento das contas do Poder executivo Municipal pelo Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, referentes aos exercícios financeiros em que houver contratação para consultoria, incluindo a elaboração de recursos administrativos perante o TCM/PA;
- i) emissão de relatório detalhado dos serviços prestados;
- j) assessoria e treinamento na implantação e adequação dos controles do município às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);
- l) Assessoria na elaboração de processos de prestação de contas junto aos Diversos Órgãos de Fiscalização;
- m) Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, ambos



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

- n) Elaboração de relatórios gerenciais para o auxílio do Gestor nas tomadas de decisões; Elaboração de Balancetes e Balanço Geral;
- o) Assessoria e Consultoria na relação entre o Poder Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas;
- p) Assessoria na informatização dos departamentos das áreas contábeis, financeira e patrimonial;
- q) Acompanhamento do cumprimento das Obrigações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA através do SPE (Sistema de Processo Eletrônico)
- r) Acompanhamento e regularização do CAUC nos assuntos pertinentes ao Poder Legislativo,
- s) Auxílio à CPL municipal com as dotações orçamentárias adequadas para cada Processo Licitatório.
- t) Informação e Acompanhamento dos Assuntos Contábeis junto ao Portal da Transparência
- u) outras demandas, essenciais ao eficiente desenvolvimento dos serviços contratados.

II – Escolha do Executante: Indica-se a contratação da proponente **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº. 219.468.762-91, residente e domiciliada na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2328, apt. 1202 – Torre Norte, Bairro Marco, Belém/PA CEP 66095-015, por ser um profissional com comprovada especialização no ramo contábil. Além da experiência comprovada, pois há vários anos presta serviços especializados para diversas Instituições Públicas, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza Multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como, contabilidade, finanças, orçamento, patrimônio, licitação, tributação, etc.

Vale salientar que, a contratação de profissional de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do legislativo.

Ademais, a singularidade dos serviços prestados pelo Contador consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto a equipe técnica é composta por contadores especializados e com larga experiência na área de Gestão pública (atestado de capacidade técnica), o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos do profissional na área objeto da contratação.

III- Justificativa do Preço: O valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais) para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Terra Alta, por um período de 12 (doze) meses, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração Municipal, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da indicada não só com a prestação de serviços semanais na sede desta Municipalidade, mas com a disponibilidade para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Para cotejar o preço proposto, foi realizada a comparação com os preços praticados pela proponente junto a outras instituições públicas com serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, obtendo-se como uma variação média, dependente do grau de comprometimento e da dedicação dos profissionais, em razão do alcance e das demandas multidisciplinares objeto da contratação.

Também, houve a realização de levantamento de contratos administrativos com serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados em outras Câmaras Municipais, onde a comparação entre os preços praticados demonstraram que o valor proposto pela profissional **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** está em conformidade com os preços praticados no mercado.

Ressalta-se que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, diárias, refeições e até mesmo as viagens rotineiras à capital do Estado, para o regular cumprimento do contrato.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da assessoria Jurídica e do Controle Interno para posterior ratificação do Exmo. Sr. **Doriedson Duarte da Silva, Presidente da Câmara Municipal**, para os fins do disposto na Lei nº 8.666/93.

Terra Alta, 06 de janeiro de 2023.

Luciene Cardoso de Nazaré
Comissão de Licitação
Presidente

Manoel de Jesus Nascimento da Silva
Comissão de Licitação
Membro

José Vinicius do N. Ferreira
Comissão de Licitação
Membro



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA
REGISTRO.....	: PA-007025/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.468.762-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 01/11/2022 as 14:24:55.

Válido até: 30/01/2023.

Código de Controle: 536088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública
Lei nº 4320/64.

Medicilândia-PA 31 de Dezembro de 2019

RUSBIMARIO QUEIROZ Assinado de forma digital por RUSBIMARIO
SILVA:20507160282 QUEIROZ SILVA:20507160282

Rusbimario Queiroz Silva
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Bonito, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2015 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2015;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

ESTADO DO PARÁ



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública

Lei nº 4320/64.

Bonito-PA 31 de Dezembro de 2019

LUIS DA SILVA OLIVEIRA SOUSA: 80533256291
Assinado digitalmente por LUIS DA SILVA OLIVEIRA SOUSA: 80533256291

Luiz da Silva Oliveira Sousa
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Santa Maria do Pará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2013;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública
Lei nº 4320/64.

Santa Maria - PA 31 de Dezembro de 2018

MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA: 74941291204
Assinado digitalmente
por MARCIO
ROGERIO DA SILVA
LIMA:74941291204

Marcio Rogério da Silva Lima
Presidente da Câmara



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Reitor da Universidade Federal do Pará

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis

em 26 de Agosto de 1988, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Sérgio Roberto Rodrigues Lima

Carteira de Identidade nº 459516 - SECUP-PA, brasileiro, nascido em 28 de novembro de 1964, natural do Est. do Pará

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Belém (PA), 26 de AGOSTO de 1988

Director do Centro

Coordenador do Curso

Reitor

Diplomando

Handwritten notes and signatures at the bottom left.

União das Escolas Superiores do Pará
Diretoria de Desenvolvimento Educacional
Certificado

A Direção Geral da União das Escolas Superiores do Pará, no uso de suas atribuições, constantes no Título VII, Artigo 93, do Regimento Geral Unificado da União, através da Diretoria de Desenvolvimento Educacional confere a

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação-Latu Sensu, EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

*realizado no período de 15/03/92 a 10/06/92.
atividades acadêmicas.*

com 350 horas de

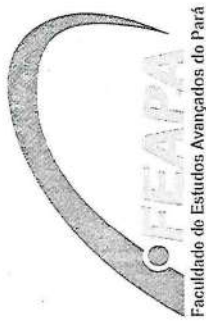
Belém, 25 de junho de 1992

*_____
Diretor Geral*

*Suzi Nêda

Diretor da DDE*

Faculdade de Estudos Avançados do Pará




O Diretor Geral da Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA, no uso de suas atribuições, outorga e confere o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA**, realizada no período de nove de setembro de dois mil e onze a quinze de dezembro de dois mil e doze, com carga horária total de 384 horas de atividades acadêmicas, a


Sérgio Roberto Rodrigues Lima

Brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido em 29 de novembro de 1964, RG: 7025 CRC/PA

E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, (PA), 10 de dezembro de 2019


Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Diretor Geral


Sérgio Roberto Rodrigues Lima
Pós-Graduado

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM
AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA**

Realizado nos termos da Resolução nº 1 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação.

O Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Auditoria, Controladoria e Perícia foi aprovado pela Resolução do CONSEPE nº 001/2011 de 09 de agosto de 2011.

DISCIPLINA	CH	NOTAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	Critério de Avaliação do Aproveitamento
METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA	24	7.5	Milton Cordeiro Farias	Doutor	* Nota mínima de 7,0 (sete)
O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24	10.0	António Pinho	Doutor	
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	24	10.0	Leila Elias	Mestra	
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA PÚBLICA	24	10.0	Norberto Medeiros	Mestre	
LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	24	7.5	Dr ^a Nazaré Maciel	Especialista	
ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL	24	7.0	Alberto Vieira	Mestre	
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO	24	7.5	Alberto Vieira	Mestre	
AUDITORIA CONTÁBIL	24	8.0	Dr. Nélio Elias	Especialista	
CONTROLE EXTERNO	24	8.0	Dr ^a Adriana	Especialista	
CONTABILIDADE E ANÁLISE DE BALANÇOS PÚBLICOS	24	7.5	Dr ^a Socorro Pessoa	Especialista	
MÉTODOS QUANTITATIVOS	24	7.0	Dr. Matos	Especialista	
CONTABILIDADE E CONTROLADORIA NO SETOR PÚBLICO	24	8.0	José Thomaz	Mestre	
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	24	8.5	Dr ^a Socorro Pessoa	Especialista	
PERÍCIA CONTÁBIL	24	7.0	Dr. Nélio Elias	Especialista	
ARTIGO	24	9.0	Dr ^a Edna Torres de Araujo	Doutora	

CERTIFICADO



Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - ABERTURA", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 6 horas.

Bragança, 03 de Setembro de 2019.


Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCEM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Conselheiro Francisco Sérgio Helich de Sousa Leão
Presidente do TCEM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

CONTEÚDO:

JULGAMENTO DAS CONTAS DE PREFEITOS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

MPCM/PA E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS - CLÁUDIO KLAUTAU

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ALEXANDRE COUTO

GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA: MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E AO DESPÉRDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO: PRINCIPAIS ASPECTOS DE REPROVAÇÃO DE

CONTAS TCM-PA - RAPHAEL MAUÉS

ICMS VERDE: EXIGÊNCIAS LEGAIS - IRACEMA VIEIRA

CERTIFICADO

ECO TEMPA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - EIXO: LICITAÇÃO", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 8 horas.

Bragança, 04 de Setembro de 2019.


Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Conselheiro Francisco Sérgio Bellich de Souza Leão
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO

ECIPA TEMPA

Conteúdo Programático:

Municípios Convidados

AUGUSTO CORREA

BONITO

BRAGANÇA

CACHOEIRA DO PIRIÁ

CAPANEMA

CAPITÃO-POÇO

MAGALHÃES BARATA

MARACANÃ

NOVA TIMBOTEUA

OURÉM

PEIXE-BOI

PRIMAVERA

QUATIPURU

SALINÓPOLIS

SANTA LUZIA DO PARÁ

SANTARÉM-NOVO

SÃO JOÃO DE PIRABAS

TRACUATEUA

CERTIFICADO

EC*P TEMPA

Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou do "OFICINA OU WORKSHOP ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM A ELABORAÇÃO DO BP, E-SOCIAL 2019, RPPS 2019 E BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2019 - TURMA 02", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26/10/2018 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 08 horas.

Belém, 26 de Outubro de 2018.



Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Vice-presidente do TCM-PA

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Conselheiro **Luis Daniel Lavareda Reis Junior**
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM OS RESPECTIVOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS;
- IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O SETOR PÚBLICO;
- NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E ATUARIAIS QUE SERÃO IMPLEMENTADOS NA ANÁLISE DOS RPPS'S NO EXERCÍCIO DE 2019.

CERTIFICADO

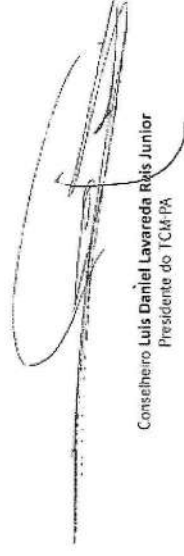
ECM  TCM-PA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do "ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018.

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Vice-presidente do TCM-PA
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Conselheiro **Luis Daniel Laveda Reis Junior**
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO

PALESTRA 03 - PGJ-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA.

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO



asmac

ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE

CERTIFICADO

Semana Acadêmica Integrada da ESMAC


A Escola Superior Madre Celeste – ESMAC certifica que

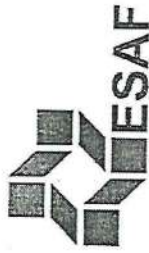
SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

participou da III

Semana Acadêmica Integrada, “EDUCAÇÃO: Um olhar com Responsabilidade Social”, no período de 20/10/2008 a 24/10/2008, com a carga horária de 20h/a.


Iranilse Pinheiro
Direção Geral


Ana Cláudia Hage
Direção Acadêmica



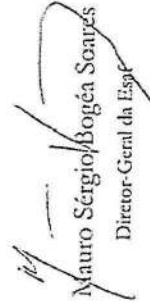
MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

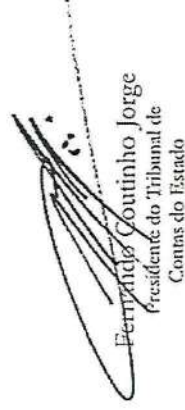


CERTIFICADO

Certificamos que **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou da Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para os Estados e Municípios, promovida pela Escola de Administração Fazendária – ESAF e pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, realizada na cidade de Belém-PA, no período de 10 a 14 de Novembro de 2008, com duração de 40 horas.

Belém-PA, 14 de novembro de 2008.


Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor-Geral da ESAF

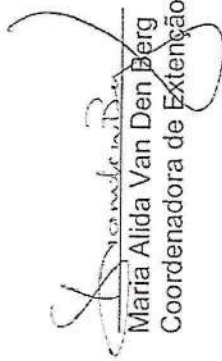

Fernando Coutinho Jorge
Presidente do Tribunal de
Contas do Estado




Pró-Reitoria de Extensão

Certificado

Certificamos que Sergio Rebelo Rodrigues Lima Participou do ENCONTRO DISCIPLINAR DE DIREITO, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2010 organizado pelo Centro Acadêmico de Direito "Edson Luiz" no auditório do Metropolitan Tower, conferindo um total de 40 horas de atividades complementares.

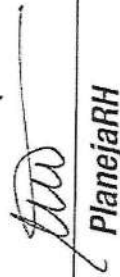

Maria Alida Van Den Berg
Coordenadora de Extensão


Afonso Henrique Rebelo Furtado
Diretor do Cadel

Certificado

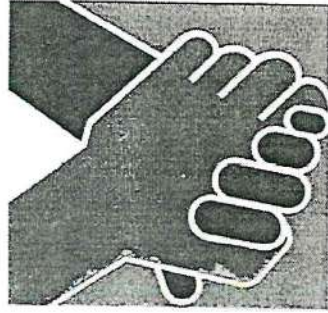
Certifico que..... *Sérgio Roberto Rodrigues Lima*..... participou do curso
“PSICOLOGIA CRIMINAL”, ministrado pelo Prof. Ms. Christian Costa, nos dias 30 e 31 de maio de
2008, com carga horária de 12 horas.

Belém-PA, 31 de maio de 2008


PlanejaRH


Prof. Ms. Christian Costa

IV CONGRESSO PARAENSE DE DIREITO DE FAMÍLIA



CERTIFICADO

18 e 19 de março de 2008.
HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

O Instituto Brasileiro de Direito de Família - Seção Pará certifica que
Sérgio Roberto Rodrigues Lima

participou do **IV Congresso de Direito de Família**, realizado no período
de 18 e 19 de março de 2008, com duração de 40 horas de atividade complementar.

Neza Sales Pinheiro
Presidente do IBDFAM/PA
Coordenadora Geral

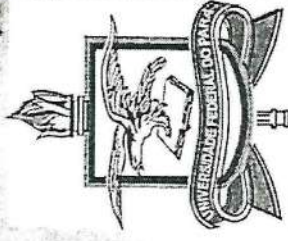
Zeno Véloso
Diretor Regional Norte

Realização:

IBDFAM
Instituto Brasileiro de Direito da Família
Seção Pará

Seminário Paraense

TEMAS ATUAIS DO DIREITO



Uma abordagem à luz dos direitos humanos

CERTIFICADO

Certificamos que Sérgio Roberto Rodrigues Lima participou, na qualidade de ouvinte, do Seminário Paraense "Temas Atuais do Direito: uma abordagem à luz dos direitos humanos", promovido pela Comissão de Formação da Turma 050/2007 da UFPA, realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2011, no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com carga horária de **40 horas**.

Belém, 05 de maio de 2011.

Prof. Francisco Rodrigues de Freitas
Diretor da Faculdade de Direito da UFPA.

Andréza Rodrigues Reis
Coordenação do Seminário Paraense "Temas Atuais do Direito: uma abordagem à luz dos direitos humanos"



**II SEMINÁRIO DE
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**27 E 28 DE MAIO DE 2010
AUDITÓRIO DO TCM/PA
BELÉM - PA**

Realização



Promoção



Certificado

Certificamos que

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

participou do II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 27 e 28 de maio de 2010, Belém/PA, com carga horária de 13 horas.

ROSA BARGE HAGE
Conselheira Presidente do TCM-PA

ELISABETH MANSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora Chefe do MPTCM

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

CERTIFICADO

A Comissão de Formatura da Turma 010/2007 de Direito da UFPA certifica que:

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUÊS

participou do Seminário Jurídico "Atualidades de Processo e Direito do Trabalho", realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2009, totalizando 30 (trinta) horas de atividade complementar.

Francisco Freitas
Prof. Francisco Freitas
Coordenador de Extensão do Instituto
de Ciências Jurídicas da UFPA

Andraí Breva Sanches

Coordenação do Seminário Jurídico
Atualidades de Processo e Direito do Trabalho

PATROCÍNIO

D'AVILA
SOLUÇÕES JURÍDICAS

SAMUEL SAMVEDRA
ADVOCACIA CONSULTIVA

REDE BRASIL
Associação de Advogados

INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

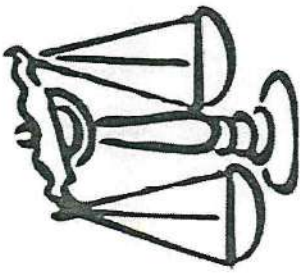
ÁREA PORTUÁRIA
Associação Portuária

AMATRA VIII

APOIO



PRT




1º Ciclo de Palestras Jurídicas: Temas da Atualidade

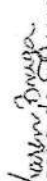
Certificado

Certificamos que

Sergio Roberto Rodrigues Lima

participou do "1º Ciclo de Palestras Jurídicas: Temas da Atualidade", promovido pela Turma 060/2007 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, nos dias 10 e 11 de novembro de 2009, com carga horária de 30 horas.


Francisco Rodrigues de Freitas
Coordenador de Extensão - UCFPA


Kazim Dreyse
Comissão de Formação
0660/2007 - Diretor UCFPA



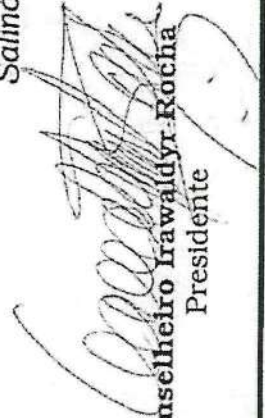
ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certificado

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ confere a SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA o presente certificado de participação no III SIMPÓSIO REGIONAL INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, promovido com a participação e apoio do Governo do Estado, através da Secretaria de Administração e da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no período de 17 a 19 de novembro de 1993, na cidade de Salinópolis.

Salinópolis, 19 de novembro de 1993


Conselheiro Irawaldyr Rocha
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

Certificamos que **SERGIO ROBERTO R. LIMA** participou da "1ª JORNADA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", realizada na cidade de Belém no Estado do Pará no período de 10 a 12 de setembro de 2001 com carga horária de 30 (trinta) horas.

Belém-PA, 12 de Setembro de 2001.

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Conselheiro Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Presidente TCM

Sebastião Santos de Santana
Sebastião Santos de Santana
Presidente TCE



ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DA ILHA DO MARAJÓ
CERTIFICADO

Certificamos que SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

Município BELÉM participou do III ENCONTRO DE VEREADORES

DA ILHA DO MARAJÓ no período de 26 a 28/07/96 pelo qual conferimos este.

PONTA DE PEDRAS-PA, 28 de JULHO de 19 96

Espeador do Jorge Pontal Chaves
Presidente da AVIM

ENCONTRO NORTE E NORDESTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS Certificado




**ENCONTRO
NORTE E NORDESTE
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

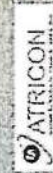
16, 17 E 18 DE MARÇO DE 2011 - Belém/PA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, participou do **II ENCONTRO NORTE E NORDESTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado pelo TCM-PA, no município de Belém-PA, nos dias 16, 17, 18 de março de 2011, com carga horária de 20 horas.

Belém-PA, 18 de março de 2011.


JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Conselheiro Presidente do TCM-PA

REALIZAÇÃO:



APÓIO:




LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
Coordenador do Encontro



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certificado

*O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado do Pará confere a*

Sérgio Roberto Rodrigues de Lima

o presente certificado de participação no Seminário sobre

*“ Reforma
Previdenciária”*

Belém, 26 de Março de 1999.

*Ronaldo Passarinho Souza
Conselheiro Presidente*

BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL

Certificado

Certificamos que **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do **SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel Sagres, em Belém, nos dias 8 e 9 de março de 2005

APOIO:



Belém-PA, 9 de março de 2005

Edilene Maria S. Lima
Edilene Maria S. Lima
DIRETORA TÉCNICA



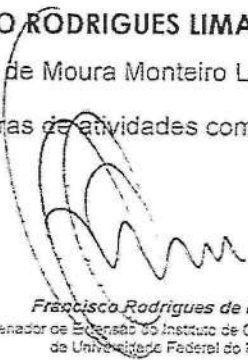
Semana Jurídica

Desembargador *Agnano de Moura Monteiro Lopes*

Certificado

Certificamos que o(a) Sr.(a) **SÉRGIO ROBERTO RÓDRIGUES LIMA**
Participou da Semana Jurídica "Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes", no período
de 12 a 14 de maio de 2009, com carga horária de 30 horas de atividades complementares.
Belém, 14 de maio de 2009.


Ranyully Marise dos Santos Paes
Comissão de Formatura
UFPA 050/2005


Francisco Rodrigues de Freitas
Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Jurídicas
da Universidade Federal do Pará

I SEMANA JURIDICA Dr. Ruy Barbosa de Oliveira

CERTIFICADO

Conferimos ao Sr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**

o presente certificado de participação na I Semana Juridica de Ruy Barbosa de Oliveira, sob o tema Socialização do Acesso ao Poder Judiciário para superar desigualdades, realizado no Fórum Cível da Capital, Belém, PA, no período de 26 a 28 de agosto de 2009 com uma carga extra-curricular de 30 horas.

Ferreira Nobre, Bruna Rabelo,
Andréa Parente, Elaine Continho,
Hilton Sampaio e Jaqueline Costa

Coordenação Turma Dir 5 II

Nilse Pinheiro
Diretora Geral

Luiz Roberto L dos Santos
Coordenador do Curso de Direito





ENCONTRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

UM TRIBUTO AOS 20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou

do "ENCONTRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, UM TRIBUTO AOS 20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA", realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2008, na cidade de Belém, com carga horária de 30 horas.

Belém, 17 de outubro de 2008

Prof. Francisco Rodrigues de Freitas
Diretor do Núcleo de Práticas Jurídicas

Organização

Realização

Alunos do Curso de Direito
4º Semestre (Turma 030 - noite)
da Universidade Federal do Pará

Apoio

Universidade Federal do Pará



Patrocínio

SIVERA, ARIAS, SOBRANO DE MELLO
GUIMARÃES, PENHRO & SCAFF
ADVOGADOS

